

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 DO PL 17/2019

Modifica art. 1º da Lei 47/2000.

Art. 1º Fica revogada a Lei 47/2000.

REDAÇÃO SUGERIDA:

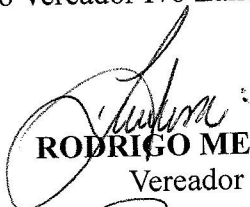
Art. 1º Retira a alínea a) e b) do Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 47 de 2000.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

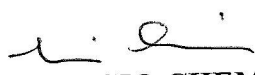
JUSTIFICATIVA

O Poder executivo informou na justificativa do Projeto de Lei, que já existe Programas de Saúde do Governo Federal e programa Municipal de prevenção de Saúde Bucal e Oftalmológica tornando a Lei 47/00 sem efeito, contudo, esqueceu de se atentar que a referida lei traz 8 tipos de exames médicos a serem realizados na admissão dos alunos na educação infantil no início de cada ano letivo, sendo assim, se o Prefeito vê a necessidade de revogar uma Lei tão importante com o pretexto de que já existe prevenção bucal e oftalmológico, então que se retire da Lei 47/00 apenas estes dois exames, permanecendo os demais 6 tipos de exames que compreende a Lei.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 13 de Maio de 2019.


RODRIGO MENDES
Vereador


PAULO ROBERTO MENDES
Vereador


PROF. SERGIO CHEMITE
Vereador

“Deus seja louvado”

Recebido 13/05/2019